



CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.245.234/0001-00

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA (“*Companhia*”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e na Resolução CVM nº 81/2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

A Companhia tomou ciência de nova decisão, proferida em 17/4/2026, no Agravo de Instrumento nº 2051955-28.2025.8.13.0000/MG, que negou seguimento ao recurso interposto por acionista não controlador da Companhia. A decisão ainda está sujeita a recurso.

Como resultado imediato (e ressalvada a superveniência de deferimento de efeito suspensivo a eventual novo recurso apresentado pela contraparte), fica restabelecida a decisão judicial recorrida, que havia proferido a ordem de **“SUSPENDER os direitos políticos do Sr. AROLDO TEODORO CAMPOS EXCLUSIVAMENTE para a eleição de Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais da CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA, enquanto perdurar sua condição de concorrente da sociedade (...)”**.

Como consequência do restabelecimento da decisão acima mencionada, ficam afastadas as restrições para que a Companhia inclua, na ordem do dia de suas assembleias gerais, matérias relativas à eleição de membros do conselho de administração e à instalação e eleição de membros do conselho fiscal.

Foi convocada, em 27/03/2026, previamente à decisão de 17/4/2026, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para realização em 30 de abril de 2026 (para, dentre outras matérias indicadas na ordem do dia, deliberação sobre os resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025).

Considerando (i) o interesse social de não postergar a deliberação dos acionistas com relação às matérias das Assembleias Gerais já convocadas e (ii) a necessidade de cumprimento de prazos e formalidades previstos nas normas regulamentares (em especial, Resolução CVM 81/2022), bem como a necessidade de disponibilização prévia de informações adequadas aos acionistas, **a Companhia informa que, até 5 de maio de 2026, publicará edital de convocação para nova Assembleia Geral, para realização em 30 dias após a convocação, contemplando na ordem do dia deliberação sobre a eleição dos membros do conselho de administração, bem como a instalação e a eleição dos membros do conselho fiscal.**

A Companhia esclarece, na oportunidade, que, embora este fato relevante, bem como fatos relevantes anteriores sobre a matéria, contenham as informações previstas no art. 2º do Anexo I da Resolução CVM nº 80/2022 (incluindo partes, direitos envolvidos, principais fatos, pedidos e decisões), entende que o disposto no inciso XLIII do art. 33 da referida resolução não se aplica ao caso, que não envolve direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, e trata de questão individual, sem efeitos na esfera jurídica de outros titulares de valores mobiliários da Companhia.

Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
Rua Paraíba, nº 330 – 9º andar,
Bairro Funcionários
CEP 30130-917 - Belo Horizonte (MG)
www.cedro.ind.br



A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes.

Belo Horizonte (MG), 20 de abril de 2026

FABIO MASCARENHAS
ALVES:53149360625
2026.04.20 17:41:54
-03'00'

Fábio Mascarenhas Alves

Diretor de Relações com Investidores